



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 114/2018

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA
CONTRATADA:	SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
	CNPJ: 07.297.814/0001-89
OBJETO:	contratação de serviços técnicos especializados visando o acompanhamento dos processos judiciais do Município de Fronteira/MG na área do direito administrativo, em segunda instância (TJMG/TRF-1ª Região/TRT – 3ª Região) e Tribunais Superiores (TST/STJ/STF); acompanhamento de processos administrativos nos Tribunais de Contas (TCEMG/TCU); prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área do direito administrativo em questões complexas; e ainda o incremento de receitas financeiras por meio de: revisão, acompanhamento e recuperação do movimento econômico declarado pela Usina Hidrelétrica de Marimbondo; recuperação de valores decorrentes de pagamento a maior referente ao consumo de energia elétrica; incremento e recuperação de crédito de IPTU decorrente das instalações da Usina Hidrelétrica de Marimbondo; e ainda recuperação de valores repassados a menor a título de compensação financeira e royalties O valor global deste aditivo é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil
VALOR	reais), totalizando o valor global do contrato em R\$515.333,00 (quinhentos e quinze mil trezentos e trinta).
	Os serviços dispostos nos subitens 2.2.4 a 2.2.7 da Cláusula Segunda serão remunerados através de pagamento quanto ao êxito, sendo fixado o percentual de 20,00% (vinte por cento) do proveito econômico em favor do Município, originado das medidas administrativas e/ou judiciais, bem como, incidente sobre os créditos recuperados/compensados em favor do Município, considerando o período de reflexo financeiro da medida exitosa, incluindo o período retroativo imprescrito, mediante apresentação de relatório comprovando as medidas exitosas.
PRAZO	O prazo do Contrato Administrativo nº 114/2018, fica neste ato prorrogado por 12(doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2020 e com vencimento em 31 de dezembro de 2020.
LICITAÇÃO:	CONCORRENCIA Nº 02/2018

Fronteira-MG, 31 de dezembro de 2019.

MARCIO ANTONIO FERREIRA Presidente da CPL